

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 11 DE MARÇO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR “JOSE AUGUSTO”
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Pelas 19:00 horas do dias 11 (onze) de março de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador “Jose augusto” na sede da Câmara Municipal nesta cidade de Cel. João Pessoa/RN, sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Marilene Alves Cardoso, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves de Lima. Estando ausente na sessão o seguinte Vereador: Alexandre Jose de Sousa. Verificando o nº. de quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida o Sr. Presidente convida a 1^a. Secretaria para fazer a leitura ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovado por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa em seguida convida a 1^a. Secretaria para fazer a leitura dos ofícios. Oficio Ministério da Saúde, Brasília – DF, 24 de fevereiro de 2010. Que informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa. Programas: Pagamentos de Programas de assistência Farmacêutica Básica e de Agentes Comunitários de Saúde. No valor de R\$ 7.981,03. Logo em seguida o Sr. Presidente apresentou uma Mensagem Legislativa do Gabinete do Prefeito, em seguida convida a 1^a. Secretaria para fazer a leitura da Mensagem Legislativa, Ao Cumprimentarmos Vossas Excelências, remetemos, em anexo o Projeto de Lei nº. 18/2010, de 09 de março de 2010. Logo em seguida a 1^a. Secretaria fez a leitura do Projeto de Lei nº. 18/2010 de 09 de março de 2010. Que Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse publico, de acordo com o artigo IX da constituição Federal de 1988 e adota outras Providencias. Após a leitura do Projeto de Lei nº. 18/2010º Sr. Presidente encaminha para a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. Em seguida o Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho usou da palavra que fez uma homenagem parabenizando o Dia Internacional da Mulher. Passando a ordem do dia o Sr. Presidente declara não havendo matéria para aprovação declaro encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Elmio Silveira de Carvalho Presidente
Joséfa Benedita de Carvalho Secretária
Azeu Reis de Carvalho 1^a. Secretária
Jacinto Caboclo da Silva 2^o. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 11 de março de 2010.

